



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

PROTOCOLO 190/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

1. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 03/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, Inscrição Estadual nº 255.067.070, com endereço Rua Cruzeiro,386-CRUZEIRO, CEP: 89286370, São Bento, fone/fax: (47) 3635-4869, (47) 36352858 e-mail contato@papelariasabento.com.br, neste ato representado por Charles Gilson Ritzmann, inscrito(a) no CPF sob nº 604.033.149-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 23 de fevereiro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o objeto **de aquisição de Gêneros Alimentícios e Cestas Básicas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 91.875,05 (Noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL **03/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. **03/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

b) Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Cível:

CAMU: Rua Espírito Santo, 120 – Centro/Piên.

CRAS: Rua Campo Grande, 36 – Avençal/Piên.

CONSELHO TUTELAR: Rua Amazonas, 226 – Centro/Piên.

DEFESA CÍVIL: Rua Tocantins, 169 – Centro/Piên.

c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Rua: Rua São Gonçalo, 94 – Centro/Piên.

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Sede: Avenida Brasil, 282 – Centro/Piên.

e) Secretaria Municipal de Educação

Sede Administrativa: Avenida Brasil, n 81– CENTRO/PIÊN.

f) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

Ginásio de esportes Cláudio de oliveira mendes: Rua Campo Grande, 44 – Avençal/Piên.

Sede Cultura: Rua Amazonas, 256 – Centro/Piên.

Biblioteca: Rua Fortaleza, 512 – Centro/Piên.

g) Secretaria Municipal de Governo:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

h) Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo:

Rua: Amazonas, 373 - Centro Piên/PR.

i) Secretaria Municipal de Saúde:

Posto Central: Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro/ Piên.

Vigilância Sanitária: Rua Bahia, 223 – Centro/Piên

j) Secretaria Municipal de Aviação e Serviços Rodoviários:

Barracão: Rua Reinaldo de Oliveira Mendes nº 542 - Centro/ Piên.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.1. O recebimento e armazenamento deverá ser acompanhado pelo fiscal de recebimento indicado por cada Secretaria.

3.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens intactas, com prazo de validade mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil.

3.3. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia knopck Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana Bueno Fran
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Thomas Oliveira Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Ivan
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, “c” da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 %



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

(dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

rência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cível
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não.

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos inci-



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

... e, em caso de atrasos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 03/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 03/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos adotados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Piên, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 24 de fevereiro de 2021.

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-EPP

Detentor da Ata de

Registro de Preços

Calebe França Costa

Procurador do Município

OAB nº 61.756

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal

Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Carina Daniela Alves

Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 3/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP		CNPJ: 07.634.816/0001-16	Telefone: 4736352858	Status: Classificado	91.875,05				
Email: contato@papelariasabento.com.br									
Representante: 2562-3 CHARLES GILSON RITZMANN									
Lote 001 - Lote 001									91.875,05
007	15552 ADOÇANTE - FRASCO COM 100 ML	FR	69,00	Classificado	MAGRO		3,70	255,30	*
013	20750 ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ 1Kg	PC	66,00	Classificado	APTI		12,90	851,40	*
- rico em vitaminas, contendo no mínimo: vitamina a, d, c, e, b1 (tiamina), b2 (riboflavina), niacina (pp) e b6 (piridoxina). Contendo no máximo 22g de carboidrato por porção de 24g do produto. Acondicionado em pacotes de 1kg, embalagem metalizada/laminada, rendimento médio de 42 porções de 200ml									
015	13442 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO-FINO - EMBALAGEM 05 KG	PC	35,00	Classificado	TIO LORO		22,40	784,00	*
016	13541 ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 01 KG	PC	30,00	Classificado	TIO LORO		4,70	141,00	*
(MARCAS: TIO JOÃO, URBANO, ZAELI OU SIMILAR)									
017	13443 AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGEM 200 GRAMAS	CX	10,00	Classificado	NEILAR		3,28	32,80	*
023	11004 BATATA PALHA EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	PC	36,00	Classificado	BEYUS		13,10	471,60	*
029	13451 BISCOITO DOCE SORTIDO - EMBALAGEM 400 GRAMAS	PC	490,00	Classificado	CASAREDO		4,14	2.028,60	*
031	17575 BISCOITO SALGADO - EMBALAGEM COM 144 GRAMAS COM 06 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE DE 24 GRAMAS	PC	580,00	Classificado	CLUB SOCIAL		3,30	1.914,00	*
036	15560 BOMBONS DE CHOCOLATE –Bombom de Wafer recheado e coberto com chocolate com peso mínimo de 21,5 gramas. Embalagem de 01 kg.	PC	36,00	Classificado	SERENATA DE AMOR		33,50	1.206,00	*
038	21217 CAFÉ EM PÓ: TRADICIONAL À SUPERIOR	PC	1.235,00	Classificado	TROPEIRO SUPERIOR		8,30	10.250,50	*
em pó, homogêneo, torrado e moído. Acondicionamento: embalagem contendo 500 gramas do produto à vácuo. Ingredientes: 100% café. Com selo de pureza e qualidade expedido pela associação brasileira da indústria de café (abic) ou em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado credenciado aos órgãos competentes, com nota de qualidade global de 4,5 a 5,9 (café tradicional ou extraforte) ou 6,0 a 7,2 (café superior) na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; marca de referência: caboclo, três corações, melitta e damasco.									
040	6757 CALDO DE GALINHA EM PÓ EMBALAGEM DE 1 KG	PC	5,00	Classificado	APTI		9,20	46,00	*
041	13461 CANELA EM PÓ - EMBALAGEM COM 35 GRAMAS	PO	29,00	Classificado	NEILAR		3,25	94,25	*
052	21218 CESTA BÁSICA COM OS SEGUINTE PRODUTOS:	UN	500,00	Classificado	SÃO BENTO		119,80	59.900,00	*
01 pacote com 01 kg de açúcar refinado									
01 pacote com 01 kg de arroz parabolizado									
01 pacote com 400 gramas de biscoito sortido									
01 pacote com 01 kg de farinha de milho branca									
01 pacote com 01 kg de farinha de trigo									
03 pacotes de 1 Kg de feijão									
01 pacote com 01 kg de fubá amarelo									
01 pacote com 400 gramas de leite em pó									
01 pacote com 01 kg de macarrão tipo espaguete									
01 pacote com 01 kg de sal									
02 latas de 900 ml óleo de soja									
03 barras de 200 gramas de sabão multiuso, glicerinado, para limpeza em geral									
01 detergente líquido neutro com 500 ml									
01 sabonete em barra com 90 gramas									
01 creme dental com flúor 90 gramas.									
03 escovas dental adulto macia									
01 shampoo para cabelos normais com no mínimo 300 ml									



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2021

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
053	13467 CHÁ MATE SABOR NATURAL CAIXA C/ 25 SAQUINHOS	CX	491,00	Classificado	CHINES		3,65	1.792,15	*
055	13470 COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	PC	40,00	Classificado	PINDUCA		3,98	159,20	*
059	13472 CRAVO DA ÍNDIA – PACOTE DE 10 GRAMAS	PC	9,00	Classificado	NEILAR		2,80	25,20	*
061	15584 CREME VEGETAL COM SAL– Livre de gordura trans composta com óleos vegetais líquidos e interesterificados, com adição de vitamina A – pote com 500 gramas	PO	70,00	Classificado	COAMO FAMILIA		4,65	325,50	*
067	15569 ERVILHA EM CONSERVA - embalagem de 200 gramas	LTA	60,00	Classificado	PREDILECTA		2,35	141,00	*
068	14657 EXTRATO DE TOMATE – INGREDIENTES TOMATE, AÇÚCAR E SAL NESTA ORDEM. FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS A e E – EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	LTA	30,00	Classificado	DAAJUDA		8,30	249,00	*
069	15571 FARINHA DE FUBÁ - amarela médio e embalagem 01 Kg.	PC	30,00	Classificado	AGRICAL		3,45	103,50	*
070	15572 FARINHA DE MANDIOCA TORRADA– Embalagem 1 kg.	PC	15,00	Classificado	PINDUCA		4,45	66,75	*
071	15573 FARINHA DE MILHO AMARELA – Embalagem 01 Kg.	PC	10,00	Classificado	AGRICAL		4,35	43,50	*
072	15574 FARINHA DE MILHO BRANCA – Embalagem 01 Kg.	PC	10,00	Classificado	AGRICAL		5,10	51,00	*
074	17577 FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - 05 KG.	PC	60,00	Classificado	CLARISSIMA		15,30	918,00	*
076	15577 FARINHA DE TRIGO INTEGRAL– Embalagem 01 Kg	PC	5,00	Classificado	OXFORD		4,75	23,75	*
079	13488 FERMENTO BIOLÓGICO - EMBALAGEM 500 GRAMAS	PC	21,00	Classificado	POKAMAYA		17,50	367,50	*
085	15580 GELATINA - com corante natural diversos sabores 01 Kg.	PC	25,00	Classificado	NEILAR		12,90	322,50	*
091	13496 LEITE EM PÓ, COM BOA SOLUBILIDADE - EMBALAGEM COM 400 GRAMAS	PC	72,00	Classificado	SANTA CLARA		10,90	784,80	*
092	20782 LEITE UHT INTEGRAL leite de vaca integral homogeneizado, submetido ao processo de ultra pasteurização u.h.t. 3% gordura. Na porção de 200 ml deverá apresentar valor energético máximo 120kcal, sódio máximo 160mg e cálcio no mínimo 200mg. Envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas – embalagem cartonada longa vida cada. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da agricultura sif/dipoa. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	CX	80,00	Classificado	SANTA CLARA		42,60	3.408,00	*
099	11345 MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	SA	46,00	Classificado	SUAVIT		4,85	223,10	*
104	13508 MILHO PARA PIPOCA - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	45,00	Classificado	PINDUCA		3,23	145,35	*
105	13509 MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	UN	46,00	Classificado	PREDILECTA		2,25	103,50	*
110	15586 ÓLEO DE SOJA– Frasco com 900ml.	LTA	220,00	Classificado	COAMO		8,05	1.771,00	*
118	14676 PÓ PARA PUDIM COM LEITE DIVERSOS SABORES EMBALAGEM COM 01 KG.	PC	16,00	Classificado	NEILAR		9,45	151,20	*
119	15592 POLVILHO DE MANDIOCA AZEDO– embalagem com 500 gramas.	PC	30,00	Classificado	PINDUCA		5,20	156,00	*
120	18866 POLVILHO DE MANDIOCA DOCE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PC	5,00	Classificado	PINDUCA		4,20	21,00	*
124	13519 REFRIGERANTE COM 02 LITROS	UN	120,00	Classificado	NEO FRESCH		4,15	498,00	*
127	13521 SAL REFINADO IODADO - PACOTE COM 01 KG	PC	20,00	Classificado	MARFIN		1,80	36,00	*
130	13522 SARDINHA EM LATA COM ÓLEO - LATA COM 125 GRAMAS	LTA	10,00	Classificado	88		4,10	41,00	*
131	20794 SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS Ingredientes: polpa e suco concentrado de fruta, água potável. Frasco de 01 litros . Sabores: maracujá, abacaxi, manga, goiaba, uva e laranja.	FR	45,00	Classificado	PURITY		4,90	220,50	*
133	6804 SUCO EM PÓ COM CORANTE NATURAL - DIVERSOS SABORES - 01 KG	PC	151,00	Classificado	BOA SAFRA		11,60	1.751,60	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2021

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL:					91.875,05				

